



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 096

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.608 ==

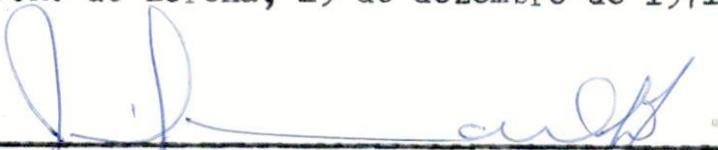
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé-ri-
rias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia/
03 de janeiro de 1972 a 01 de fevereiro de 1972, aos Srs. Se-
bastião Antonio, Miguel Paulo da Silva e 02 de janeiro de 1972
a 31 de janeiro de 1972, ao Sr. Luiz Soares da Silva.

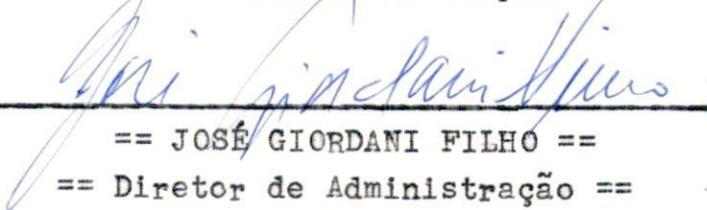
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =